



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/114

Do Vereador: Manfrine Delfino Amaro

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, que realize estudos para implantação de programa visando à aferição da pressão intra-ocular nas unidades de saúde do Município, como forma de prevenção do GLAUCOMA.


Manfrine Delfino Amaro
Vereador

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

O glaucoma é uma doença causada pela lesão do nervo óptico relacionada à pressão ocular alta. Pode ser crônico ou agudo. Quando crônico é caracterizado pela perda da visão periférica (visão que permite perceber objetos ao nosso redor), devido à lesão das fibras dos nervos que se originam na retina e formam o nervo óptico. O principal fator relacionado a esta lesão é a pressão alta interna do olho, porém existem outros fatores ainda em estudo. Quando agudo, se dá porque a pressão interna do olho torna-se extremamente alta e causa perda súbita e grave da visão (a média da pressão é 16 mmHg, porém varia entre 12 até 23 mmHg sem, no entanto causar problemas na maioria das pessoas).

O glaucoma raramente apresenta sintomas. Os sinais da doença só vão surgir nos glaucomas agudos, quando o paciente sofre fortes dores de cabeça, fotofobia, enjôo e dor ocular intensa.

Para o diagnóstico do glaucoma alguns exames devem ser realizados, como: TONOMETRIA DE APLANAÇÃO (exame para a tomada da pressão intra-ocular), FUNDO DE OLHO (exame para avaliar se existe lesão do nervo óptico provocado pelo glaucoma), GONIOSCOPIA (exame para classificar o tipo de glaucoma) e CAMPO VISUAL (exame para avaliar se há perda do campo visual). O diagnóstico precoce do glaucoma só é feito em um exame oftalmológico de rotina e a medida anual da pressão intra-ocular é a forma mais sensata de se preservar a visão.

Estima-se que, aproximadamente, 65 milhões de pessoas sejam portadoras de glaucoma no mundo, sendo considerada a primeira causa de cegueira irreversível.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares a presente propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal.